



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 147/2015

Súmula: Exonera servidor municipal devido aposentadoria e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, devido aposentadoria, a partir de 01/11/2015, o servidor JOÃO GENTIL DOS SANTOS, brasileiro, portador da C.I./RG nº 5.370.629-0 SSP/PR, ocupante do cargo de "Servente de Serviços Gerais", matrícula nº 1007;

Art. 2º - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pelo servidor citada no artigo 1º;

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01/11/2015.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR,
25 de Novembro de 2015.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
PREFEITA